

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz - Estado da Paraíba, exercício Financeiro de 2022, da Prefeita Municipal, Senhora Ana Maria da Silva Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/RN, nos termos do Art. 24, Inciso I, "e" e Inciso II, "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação por seis votos favoráveis a zero, do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, da Comissão de Orçamento e Finanças, na Sessão Ordinária do dia 10 (dez) de setembro de 2024, que dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, exercício Financeiro de 2022, da Prefeita Municipal, Senhora Ana Maria da Silva Oliveira,

CONSIDERANDO que as contas aprovadas, está em consonância com o Parecer Técnico emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB;

CONSIDERANDO, por fim, que o Parecer do Tribunal de Contas somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, gestão da Prefeita Municipal, Sra. Ana Maria da Silva Oliveira, em consonância com o Parecer Prévio – Processo nº 02769/23, do TCE - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Parágrafo Único. O Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Nos termos do disposto no Art. 209, § 2º, do Regimento Interno, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, remeterá o resultado da votação à responsável pelas contas e ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Brejo do Cruz/PB, 16 de setembro de 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

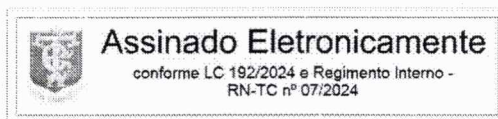


RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/09/2024 às 09:22:04 foi protocolizado o documento sob o Nº 108158/24 da subcategoria Comunicação , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Erivaldo Bernardino Cardoso.

Documento	Informado?	Autenticação
Comunicação	Sim	5d01b8d8b81559a58601524b48d6f184

João Pessoa, 19 de Setembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB